



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55



**INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021
CONTRATO Nº 122/2021
1º TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021 – CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA E A EMPRESA: J. RAMOS ASSESSORIA CONTABIL MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/ SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no **CNPJ/MF Nº 01.613.319/0001-55**, com sede e no Município de Curuá, à Rua 03 de dezembro, nº. 307, Bairro Santa Terezinha, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, **a Sra. FRANCIMARE SAMPAIO DE RAMOS MARINHO**, brasileira, titular do **RG nº 4314566 - SSP/PA e CPF/MF nº 706.115.642-20**, residente e domiciliada na cidade de Curuá - PA, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **J. RAMOS ASSESSORIA CONTABIL**, inscrita sob o **CNPJ:41.425.046/0001-30**, neste representado pela **Sra: JOENICE RAMOS**, brasileira, paraense, solteira, portador da Carteira de Identidade nº **5540627 SSP-PA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas da Fazenda sob o número **846.867.702-06**, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade – Pará sob o nº **021176/O-5**, residente e domiciliado à travessa Major Constantino Pedro Marinho nº **350**, bairro centro, CEP: 68210-000, Curuá-Pá resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 25, II da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o Processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021**, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**, do Contrato nº 122/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

CLAÚSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência contratual fica estendido por mais 12 (doze) meses, de 31/12/2021 a 31/12/2022.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Quando, por parte da **CONTRATANTE**, ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste contrato, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documentos neste sentido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado em veículo oficial (Diário Oficial do Estado e/ou Diário Oficial da União), na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Curuá/PA, 23 de dezembro de 2021.

FRANCIMARE SAMPAIO DE RAMOS MARINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

J. RAMOS ASSESSORIA CONTABIL
JOENICE RAMOS.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

Nome:

CI-

2 _____

Nome:

CI-